



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - QUINTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018 - Nº 1670

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
FUNAMC	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 178, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JEAN GLAUBER FREDERICO, inscrito no CPF 800.421.391-04, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 09 de outubro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 179, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO NETO DE SOUZA VIANA, inscrito no CPF: 572.127.592-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 09 de outubro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

PORTARIA 180, 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação da disposição de servidores municipais por meio do ofício SJTO DIREF - 6960342, do Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO a Portaria 517/17 e 535/17, em que cede dos servidores efetivos para Tribunal Regional Federal da 1ª Região, se encerra dia 31 de dezembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - MANTER a cessão dos servidores efetivos abaixo relacionados, pelo período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ficando à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento total pela Justiça Federal ao órgão cedente, tudo de conformidade com a Lei 12.774/12, que alterou o art. 18 da Lei 11.415/2006.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
01	Clésio Setúbal de Sousa Júnior	20410	Sec. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02	Geizeane Botelho da Silva Lima	22552	Sec. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
03	Izaelma Diane de Sousa Marqueline	20481	Sec. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04	Marcos Antônio de Sousa	25404	Sec. da saúde
05	Patrícia Sousa Vitor	25415	Sec. da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Art. 2º - AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria com as anotações devidas, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO N. 02/2017
 PROCESSO N. 2017080864
 CONTRATANTE: Secretaria de Gabinete do Prefeito
 CONTRATADO: WC Viagens e Turismo Ltda-ME
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais (cotação, reservas, emissão, remarcação, cancelamento e emissão de seguro assistência em viagem internacional).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 057/2017
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018.
 VIGÊNCIA: 20/09/2018 a 18/11/2018.
 DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.2000.2.300 – E.D: 33.90.33.01,
 FICHA: 20180492, Vínculo: 10.
 SIGNATÁRIO: Gabinete do Prefeito.

Araguaína - Estado do Tocantins, 20 de setembro de 2018.

Publique-se.

Carlos Murad
 Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 0285 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 0157 de 04 de setembro de 2018 .

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO Art. 93º do Estatuto do Servidor, Parágrafo único. É facultado ao funcionário fracionar a licença de que trata este artigo, em 03 (três) parcelas.

CONSIDERANDO a Portaria nº 238 de 04 de outubro de 2016, Publicada no DOM nº 1178, que concede 02 (dois) períodos de licença prêmio nos meses de setembro e outubro de 2018 para o servidor WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 222 CPF 427.136.761-34 lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento no mês de outubro da licença prêmio, do servidor WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir do dia 08/10/2018, o restante de 31 (trinta e um) dias da licença prêmio do (a) servidor (a) WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 222, de o GOZO em 10/09/2018 a 08/11/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir do resto da licença em data oportuna.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativos ao dia 08 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
 Secretária Interina Municipal de Administração
 Portaria Nº 0157/2018

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 034/2018**

PROCESSO: 2018020962.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

Fornecedor: 10593502000127 - W A S ALIMENTOS E CIA LTDA ME					
LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	24.563	Refeições com embalagem tipo Marmitex contendo: arroz, feijão, salada, refogado de legumes, carnes (bovina, frango e peixes) com peso médio não inferior a 700g, acompanhado de suco (polpa de frutas variadas) gelado, com distribuição proporcional a 400ml por pessoa.	R\$ 15,00	R\$ 368.445,00
2	UND.	750	Refeições simples tipo self service, fornecidas no estabelecimento, contendo no mínimo 02 tipos de arroz, feijão ou feijoada, 03 tipos de salada, 02 tipos de molho, três tipos de carne (frango, peixe e no mínimo 4 tipos de corte de carne bovina), suco (polpa de frutas variadas) gelado com distribuição proporcional a 400ml por pessoa.	R\$ 17,50	R\$ 13.125,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 381.570,00
LOTE 02 - COTAS RESERVADAS E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP					
ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	UND.	8.187	Refeições com embalagem tipo Marmitex contendo: arroz, feijão, salada, refogado de legumes, carnes (bovina, frango e peixes) com peso médio não inferior a 700g, acompanhado de suco (polpa de frutas variadas) gelado, com distribuição proporcional a 400ml por pessoa.	R\$ 15,00	R\$ 122.805,00
4	UND.	250	Refeições simples tipo self service, fornecidas no estabelecimento, contendo no mínimo 02 tipos de arroz, feijão ou feijoada, 03 tipos de salada, 02 tipos de molho, três tipos de carne (frango, peixe e no mínimo 4 tipos de corte de carne bovina), suco (polpa de frutas variadas) gelado com distribuição proporcional a 400ml por pessoa.	R\$ 17,50	R\$ 4.375,00
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 127.180,00
Fornecedor: 4197718000170 - D.S.S. SILVA - VAREJISTA - ME					
LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	UND.	41.250	Lanches tipo cachorro quente, composto de: pão, salsicha, molho, milho e batata palha, com refrigerante gelado em garrafa pet 2l com distribuição proporcional a 400ml por pessoa.	R\$ 4,99	R\$ 205.837,50
6	UND.	750	Coffee break a ser fornecido no local, contendo no mínimo 08 tipos de salgados variados, com guardanapos, suco (polpa de frutas variadas) gelado, com distribuição proporcional a 400ml por pessoa.	R\$ 7,47	R\$ 5.602,50
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 211.440,00
LOTE 04 - COTAS RESERVADAS E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP					
ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	UND.	13.750	Lanches tipo cachorro quente, composto de: pão, salsicha, molho, milho e batata palha, com refrigerante gelado em garrafa pet 2l com distribuição proporcional a 400ml por pessoa.	R\$ 4,99	R\$ 68.612,50
8	UND.	250	Coffee break a ser fornecido no local, contendo no mínimo 08 tipos de salgados variados, com guardanapos, suco (polpa de frutas variadas) gelado, com distribuição proporcional a 400ml por pessoa.	R\$ 7,47	R\$ 1.867,50
VALOR TOTAL LOTE 04					R\$ 70.480,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 11 de outubro de 2018.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018**

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público, a todos os interessados que, no Resultado de Julgamento do Pregão Presencial n.º 042/2018 - SRP, Processo nº 2018023244, publicado no Diário Oficial de Araguaína n.º 1663, de segunda-feira, 01 de outubro de 2018. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços por meio do Pregão Presencial para eventual aquisição de camisetas diversas, bonés e uniformes esportivos destinados a atender as demandas dos programas socioassistenciais, políticas setoriais e Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação altera-se o seguinte texto: Onde se Lê:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
CENTRAL BORDADOS LTDA-ME	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Lê-se:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
CENTRAL BORDADOS LTDA-ME	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Araguaína, 11 de outubro de 2018.

JANIO ESPINDULA GOMES
Pregoeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 262, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 15474820, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 15474959 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2018021183/2018.

Nº do Contrato ADM	Empresa Contratada
161/2018	CONSTRUTORA CASTRO E ANDRADE

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Obra de Revitalização de Praças Esportivas nos setores Araguaína Sul e Vila Ribeiro, objeto do contrato repasse nº 0369079-31/2011, celebrado entre o Ministério do Esporte e o município de Araguaína, em conformidade com as condições e especificações do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018 e seus anexos.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do 10 DE OUTUBRO DE 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JORCILEY DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
003/2017

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 161/2018
Processo nº 2018021183/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
Contratado: CONSTRUTORA CASTRO E ANDRADE
Objeto: Revitalização de Praças Esportivas nos setores Araguaína Sul e Vila Ribeiro.

Dotação: F.P: 16.1622.27.812.2066.1379 E.D: 4.4.90.51 – Ficha 20180960 e 20180961.

Fonte Concedente: 070 e Fonte Proponente: 010

Valor: R\$: R\$ 465.388,38 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Data da Assinatura: 10/10/2018.

Vigência: 10/10/2018 à 10/10/2019.

Signatário: Secretário Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer.

Araguaína/TO, 10 de outubro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer
Portaria nº 002/2017

**CEI MUNICIPAL PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Professora Edília Moraes Soares, torna público que realizarão CEI Municipal professora Edília Moraes Soares, localizada na Rua das Acácias s/n, Praça Iguazu – Araguaína sul, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Processo nº.: 048/2018

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 26/10/2018 às 13:30 h

Telefone (63) 3415-2495

E-mail: ediliamoraes@outlook.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 11 de outubro de 2018.

Neirian Fonceca Oliveira Nunes da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

FUNAMC

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**

Às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2018, após analisado todos os atos e adjudicado os itens referente ao pregão presencial nº 039/2018, homologo o referente processo e autorizo a despesa, a empresa vencedora, conforme abaixo.

VENCEDOR	
Fornecedor	Itens
TOCANTINS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	01,02,03,04
VALOR R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)	

Araguaína-TO, 11 de outubro de 2018.

Núbia Costa Marinho
Presidente da FUNAMC

ERRATA

No extrato de termo aditivo contratual do Contrato nº 009/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº1668, de 09 de Outubro de 2018, CONSIDERANDO o erro material na digitação no respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 25/09/2018 a 24/03/2018

Leia-se:

VIGÊNCIA: 25/09/2018 a 24/03/2019

Araguaína – TO, 11 de outubro de 2018

Publique-se

Valdirene dos Santos Cesário Lopes
Superintendente Geral da FUNAMC

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA**

Portaria nº 116/2018.

Araguaína/TO, 09 de outubro de 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração do servidor Danillo Cardoso Borges do cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, matrícula nº 1065738, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Ferreira Barros Filho, conforme Requerimento de Exoneração de cargo em comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Senhor DANILLO CARDOSO BORGES, matrícula nº 1065738, inscrito no CPF nº 025.903.131-36 do cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Ferreira Barros Filho, nomeado através da Portaria nº 031/2017 em 16 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09(nove) de outubro de 2018.

José Ferreira Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

Portaria nº 117/2018

Araguaína/TO, 11 de outubro de 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora FERNANDAPEREIRARODRIGUES, inscrita no CPF nº 002.837.931-47 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína,
Estado do Tocantins, aos 11 (onze) de outubro de 2018.

José Ferreira Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

Portaria nº 118/2018

Araguaína/TO, 11 de outubro de 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor MACIEL GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 015.428.631-12 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador José Ferreira Barros Filho deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína,
Estado do Tocantins, aos 11 (onze) de outubro de 2018.

José Ferreira Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

J DOS SANTOS ABADIA, nome fantasia AUTO TORNEADORA DEKA, CNPJ nº 02750.107/0001-82, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de LP, LI e LO para a atividade de serviços, localizado na Rodovia BR 153, Entroncamento, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Banaías Distribuidora de Enxovais Ltda, cadastrada sob o CNPJ 15.148.402/0001-05, com nome fantasia Banaías Distribuidora de Enxovais, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a DLA Dispensa de Licenciamento Ambiental, para atividade de Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, no seguinte endereço: Av: Cônego João Lima, nº 1386, Qd. A, Lt. 25, CEP: 77.804-010, Setor Central, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANDOVAL GOMES TAVARES, nome fantasia SANDOVAL MOTORES, CNPJ nº 06.173.907/0001-39, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão da Licença de Operação, Licença de Instalação e Licença de Operação, localizado na Rua 13 De Fevereiro, N° 103, Vila Rosário, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A Juíza de Direito Umbelina Lopes Pereira, titular da Vara de Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas-Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Cartório de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas, processam-se os autos de Ação de Recuperação Judicial sob o nº 0005047-31.2018.827.2706 em favor das Recuperandas DISMACOM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 12.980.799/0001-09, com sede na Avenida Cônego João Lima, nº 1440, Centro, Araguaína-TO, CEP 77823-010; MENDONÇA & EDUARDO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.438.516/0001-85, com sede na Rua Aquiles De Pina, 34, Lt. 12, Qd. A, Araguaína-TO, CEP 77818-190; JOSÉ MAURO EDUARDO MENDONÇA, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 315.297.981-91 e RG nº 878.614 SSP/GO, e GISLENE AFONSO RODRIGUES MENDONÇA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 323.958.091-87 e RG nº 1255266 SSP/GO, ambos residentes e domiciliados na Avenida Perimetral, Qd. 01, Lt. 17, Setor Urbanístico, Araguaína-TO, para que os credores tomem conhecimento e no prazo de 30 (trinta) dias, caso queiram, apresentar manifestações sobre eventuais objeções ao recebimento do plano de recuperação judicial lançado no evento 73 (Art. 53 § único da Lei 11.101/2005), observado o artigo 55 da referida lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína - Estado do Tocantins, aos 02 de outubro de 2018 do ano de dois mil e dezoito (02/10/2018). Eu, Marlene custódio Vêncio Melgaço, Escrivão Judicial, digitei. Umbelina Lopes Pereira Juíza de Direito